



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Augusto Santos. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei n.º 9686, de 27 de julho de 2021, que 'Autoriza o município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o Banco do Brasil S.A.'", constante no Processo n.º 2677/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém - PMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Igor Andrade pediu depois Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto e a emenda corretiva feita a ele fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura do projeto e da emenda. Neste ínterim, assumiu a presidência da Mesa o vereador Zeca Pirão. Postos em votação, os artigos do projeto e a emenda foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e oito votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei n.º 9686, de 27 de julho de 2021, que 'Autoriza o município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o Banco do Brasil S.A.'", constante no Processo n.º 2677/2021. A seguir, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre a concessão de abono aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, em razão da vigência da calamidade de saúde pública decorrente do coronavírus", constante no Processo n.º 2713/2021, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Êmerson Sampaio pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não tivessem emendas fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Dispõe sobre a concessão de abono aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, em razão da vigência da calamidade de saúde pública decorrente do coronavírus", constante no Processo n.º 2713/2021. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 2022", constante no Processo n.º 2220/2021, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Êmerson Sampaio pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não tivessem emendas fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Foi feita posteriormente a leitura dos artigos sem emendas. Postos em votação, estes foram aprovados por unanimidade, com trinta e dois votos favoráveis. A seguir foi lido o parecer favorável às emendas de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 17, 22, 23, 53 e 59. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com trinta e dois votos favoráveis. Fez-se depois a leitura do artigo 12. Posto em votação, este foi aprovado por unanimidade, com trinta e dois votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 2022", constante no Processo n.º 2220/2021. Em seguida, o vereador Fabrício Gama pediu Questão de Ordem solicitando que os projetos de lei constantes nos processos de números 2647/2021, 2050/2021 e 2051/2021 - em pauta na Primeira Parte da Ordem do Dia da 68ª sessão ordinária, realizada anteriormente nesta data, 15 de dezembro de 2021 - passassem para a Segunda Parte da Ordem do Dia, dispensando-se a leitura e o interstício a estes, e que entrassem em discussão nesta sessão extraordinária, sendo votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entraram então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os seguintes projetos de lei: projeto que "Declara de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Amigos Unidos pelo Bem", constante no Processo n.º 2647/2021, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que "Declara de Utilidade Pública para o município de Belém a Companhia de Teatro Madalenas", constante no Processo n.º 2050/2021, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que


“Declara de Utilidade Pública para o município de Belém a Escola de Samba Habitat do Boto”, constante no Processo nº 2051/2021, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Na discussão, não houve oradores. Posteriormente, foi feita a leitura dos projetos. Postos em votação, estes foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta e dois votos favoráveis. O presidente Zeca Pirão declarou então aprovados os projetos: projeto que “Declara de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Amigos Unidos pelo Bem”, constante no Processo nº 2647/2021; projeto que “Declara de Utilidade Pública para o município de Belém a Companhia de Teatro Madalenas”, constante no Processo nº 2050/2021; projeto que “Declara de Utilidade Pública para o município de Belém a Escola de Samba Habitat do Boto”, constante no Processo nº 2051/2021. Em seguida, o presidente encerrou a sessão e o período legislativo de 2021, às doze horas e cinquenta minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Matheus Cavalcante, Mauro Freitas e Gleisson Silva. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Josias Higino e Pastora Salete, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Émerson Sampaio, Miguel Rodrigues, Renan Normando, Túlio Neves e Roni Gás, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Blenda Quaresma, John Wayne, Neném Albuquerque e Zeca Pirão, pelo MDB; Goleiro Vinícius, Juá Belém e Augusto Santos, pela bancada do Republicanos; Lívia Duarte, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Biéco e Pablo Farah, pelo PL; Fábio Souza, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PSDB; Bia Caminha e Amaury da APPD, pelo PT; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 15 de dezembro de 2021.



1ª Secretária



Presidente



2º Secretário